



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## DESPACHO SJBA-SECAD

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de solicitação da **Subseção Judiciária de Eunápolis**, para fins de aquisição de **Compressor de Ar Condicionado**, marca *Elgin* (ou equivalente), com potência de **36.000 BTUs**, tensão **220V** e gás **R410A**, destinado à substituição do equipamento de tombo **72296**, instalado na recepção do prédio-sede daquela Subseção.

Diante do que consta nos autos do PA 0000306-37.2026.4.01.8004, **autorizo** prosseguimento da tramitação deste processo, mediante a **inclusão da demanda intempestiva no PCA 2026**, desde já ressaltando a excepcionalidade atinente à autorização de demandas intempestivas, vez que o planejamento deve reger a atuação da Administração para uma melhor e mais eficiente governança das contratações.

Encaminhe-se:

- ao NUCOM, para disponibilização do Link para inclusão da demanda no PCA/2026, com a realização do cadastro através do aplicativo localizado na Intranet da Seccional;
- à SECOM, para Cotação de Preços, em observância ao quanto exposto no Despacho [21991724](#), item 2, que acolheu a proposição feita pelo NUCOM na Informação [21951568](#);
- à SEPAT, por se tratar de material permanente;
- à SEPLO, para informar sobre disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- à unidade solicitante, para inclusão dos demais artefatos de contratação, inclusive a classificação do bem realizada nos autos do PA 0000306-37.2026.4.01.8004;
- por fim, à SELCO, para as análises pertinentes.

**ROSANA SOUSSA VIEIRA LINS**

Diretora da Secretaria Administrativa da SJBA. em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Soussa Vieira Lins**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 12/01/2026, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24332476** e o código CRC **3AE9DCF6**.

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA  
- [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0000306-37.2026.4.01.8004

24332476v20